



	EDITAL DE LI	<u> CITAÇÃO :</u>	- PREGÃO	ELETRÔNI	SO Nº 01	9/2022	
ANEXO VIII =	DECLARAÇÃ	O DE CUM				DE HABILIT	
PREGÃO ELETI	RÔNICO № 01	9/2022					
PROCESSO AD À	MINISTRATIV	O Nº 0000	000412/202	2			
PREFEITURA M O PREGOEIRO					DE LICIT	⁻ AÇÃO	
A Nº CONFORMIDAD HABILITAÇÃO	DE COM A LEI PARA ESTE	□ Nº 10.520 CERTAME	1/02, QUE (LICITATÓ	DUMPRE TO DRIO NA F	DDOS OS PREFEITI	S REQUISIT	OS PARA
				,	DE		DE 2022.
	REPRES	SENTANTE	LEGAL				

das.





EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
ANEXO IX — MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PREGÃO ELETRÔNICO N°/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000412/2022
O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/, tudo em conformidade com o processo administrativo nº/, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar , atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme especificações do Termo de Referência — Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº/, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.
<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES</u>
2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº/, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.
GLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:



Valor Registrado

Quant.

Marca

Unid

Especificação

Item





		 Unitário	Total

- **3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- 3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

GLÁUSULA SÉTIMA — DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO EGONÔMIGO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.





- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.</u>
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA— DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;





- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado:
- **8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93:
- **8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- **8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93:
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

dus.





- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- **8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- **9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos:
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldálos na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.





- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- **9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

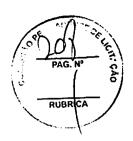
CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor:
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.





- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018):
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- **11.6.1.** A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

GLÁUSULA DÉCIMA TERGEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços





e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

	PIO XII/MA, de de 202
XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

dw.

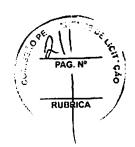




EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ANEXOX MINUTA DO CONT	RATO ADMINISTRATIVO Nº/_
CONTRATO Nº/_	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000004	412/2022
	TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) E A EMPRESA
O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CN da Secretaria Municipal de	IPJ sob o nº, através , com sede na, nº
representado pelo(a) Ordenador de Despes n° e RG n°, inscrit	doravante denominada CONTRATANTE, neste ato sa, Sr, portador do CPF sob, e a empresa ta no CNPJ sob o n.º, com sede na da CONTRATADA, neste ato representada por seu
representante legal,, têm, entre si, ajustado decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº Administrativo nº 0000000412/2022, submet	RG nº, CPF nº, CPF nº o presente Contrato Administrativo nº, P 019/2022 formalizado nos autos do Processo tendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos /1993 e demais normas regulamentares pertinentes
1.GLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO.	
 O objeto do presente Termo de Contra especificações e quantitativos estabelecidos n 	ato é a aquisição de, conforme no Termo de Referência, anexo do Edital.
.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edi e à proposta vencedora, independentemente d	ital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo de transcrição.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.	
1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato en data de/ e encerramento em	é aquele fixado no Termo de Referência, com início
. CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO.	
1. O valor do presente Termo de Contrato é de R	₹\$).





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMATICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA—PAGAMENTO.

 a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
 - 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
 - 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
 - 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Cho.





- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. GLAÚSULA NONA — FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. GLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos,





anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações:
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à sua expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- f) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;



RUBRICA

- i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- k) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- I) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- **11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal:
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.





- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre
 - o valor total do contrato:
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhálo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1.0 PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- **12.2.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.**Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





- **12.5.**A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA
 - a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DEGIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. GLAUSULA DECIMA SEXTA — PUBLICAÇÃO.

16.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





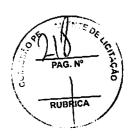
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — FORO.

17.1.É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas)

vias de igua	al teor, que, depois de lido e achado em o	ordem, vai assinado pelos contraentes.	,
de	de 20	/ UF,	
	Responsável legal da CONTRATAN	NTE	
	Responsável legal da CONTRATAD	Λ Δ	





JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

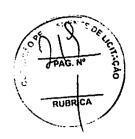
Junto aos autos do Processo Licitatório nº 019/2022 — SRP, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno) e Site www.pioxii.ma.gov.br.

Pior XII/MA, em 14 de setembro de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde



Gestão que Realiza ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII — MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 97.522.972/0001-88



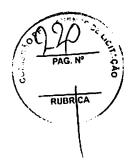
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021. torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 30 de setembro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de precos para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital. assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA,\\\ 4 de setembro de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 011/2021.





CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP, datado de 14/09/2022, a ser julgado em 30 de setembro 2022 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 14 de setembro de 2022.

IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO Secretário Municipal de Saúde

Nº 178, segunda-(éira, 2022

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha Do Oitavo Termo Aditivo Ao Contrato № 9/2020/PMPR: Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosario/MA, e de outro Iado, a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPI/MF sob o número 11.267.604/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 150 (Cento e Cinquental dias a vigência do Contrato Administrativo № 9/2020/PMPR objetivando a prestação dos Serviços de Melhoria Sanitárias e domiciliares no município. Convenio № 72126/2019 - FUNASA, para o município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerando de 25 de agosto de 2022. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI № 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 24 de AGOSTO de 2022. Assinatura: Domingos Erinaldo Sousa Serra; Prefeito Municipal; Pedro do Rosário/MA; Josefe Silva Cutrím - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 (SRP) Repetição

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Elotrônico nº 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimenticios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS Pregociro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 10:00h (horário de Brasíba), o Pregão Eletrônico nº 54/2022), cujo objeto é a aquisição de veículo tipo motocicleta 160cc, de fabricação nacional, entregue licenciada e emplacada. O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2022 (SRP) Repetição

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 52/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Preleitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhilo, Atrovés do Senhor Ivan de Palva do Valo Segundo, Secretário Municipal de Sadde, Instituddo pela portaria 011/2021 de Oi de Janeiro de 2021, toma público que recitara às Oshdomin (nove horas) hardrio ideal de Janeiro de 2021, toma público que recitara às Oshdomin (nove horas) hardrio ideal de Janeiro de Sadde Presão Eletrárico, do thom omeno preço por Item, que será julgado pilo seu Pregoe iros e respectiva equipe de apoto, Instituida pela Pertaria nº 303/2022 de 0º de Janeiro de Janeiro de Sadde de Poto Municipal de Sadde de Pot XIVMA conforme Edital e Anexos, as forma de Sadde de Pot XIVMA conforme Edital e Anexos, as forma de Lei Federal nº 10520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipal de Complementar nº 123/2013, de suas alteración, lei Complementar nº 123/2013, de pela tel Complementar nº 123/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamento no que couberem a Lei Federal nº 305/2019 e demais normas pertinentes à espécie. O doventoad deste Edital, astimicamo de Termo de Referencia e todos os anexos estado disponíveis gratultamente nas seguintos, páginas da Internet: www.plond.ma.gov.br e www.licitaploni.com.br, ou poderão, ser solicitados através do e-mai pionaleti@granil.com ou alnda, na sede de Prefeitiliro Municipal de Fio XIV/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freiro SN, Cortos, Pai XIV/MA, de 2º a 6º laira, no horário das Gibromin às 12h00min. Esclaridamentos addicinais no mesmo enderes; no ún pode pomil ploadifogranil.com.

Pio XIVMA, 14 de setembro de 2022. IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO Secretário Municipal de Saúde

AVISO, DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Profeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telsan da Cruz Oliveira, Scorectairo Municipal do Administração, Institutão pela portaria 004/2021 do 03 do janeiro da 2021, toma público que realizará à Oshobnia (nove loria): horistro lecal, do día 04 de cutubro de 2022, atravás da piatoforma mais licitação na modalidade Progão Eletônico, do tipo menor preco por fiem, que será Julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipo de apoio, instituida pita Periparia (nº 303/2022 de 07 de Janeiro de 2022, tando por objeto o Registro de Periparia (nº 303/2022 de 07 de Janeiro de 2022, tando por objeto o Registro de Periparia (nº 303/2022 de 07 de Janeiro de 2022, tando por objeto o Registro de Periparia (nº 303/2022 de 07 de Janeiro de 2022, tando por objeto o Registro de Periparia e mais estado para estado pela de construcia para para stendor as inecessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Ejial le Amparama no Imma de Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municípia nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas aberaçãos. Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-os subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais natinas pertinantes à espécio. O townlose desta Edital, assim como o Termo de Reforância e todos os anexos estado disponívols grasultamente nas seguintes páginas da internot: www.plodi.ma.gov.br e www.lcitappadi.com.br, ou poderão ser solicitados atravás do e-mail planticipal general com o Profesitura Municipal de Plo XII/MA, de 2º a 6º feira, jiro Ingrando das Oshoonin às 12400min. Esclarectmentos adicionals no mosmo enterrapo es pelo e-mail planticipal genalizario.

Pio XII/MA. 14 de setembro de 2022 TELSON DA CRUZ OLIVEIRA. Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022-SMS - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 066/2022 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por neio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epigrafe, na modalidade Pregão Eleitônico, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos para atender as demandas da Atenção Básica de Saúde do Município de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 13 de setembro de 2022 às 08:00 (oito horas), por razões de natureza técnica fica REMARCADA para o dia 28 de setembro de 2022 às 09:00 (nove horas).

> Porto Franco/MA, 12 de setembro de 2022. IAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através da Secretaria Municipal de Adminstraçãoo por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº. 004/2022, regime de execução tipo menor preço global no dia 05/10/2022, as 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n. no Centro de Presidente Juscelino/MA, tendo por objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Esgotamento de fossas sépticas, desinsetização, descupinização e desratização do Prédios públicos do Município de Presidente Juscelino/MA, Base Legal: 8.666/93 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: https://presidente/juscelino.ma.gov.br/portal/portal-editasi-licitacao-local licitação ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de RS 50.00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (OAM). arrecadação municipal (OAM).

Presidente Juscelino/MA, 16 de Setembro de 2022. DANIEL NINA NUNES Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PRECOS

A Preleitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço do FNDE, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Administrativo nº 230/34 035045/2021-46, Ata de Registro de Preço nº 01/2022, com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Ciferal Industria de Ônibus Ltda, inscrita no CNPL sob. nº 20.0345.561/(2006.30. ESEPC/EDCAÇÃO DO 08/ESTO. PROSECTO DE CONTROL CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preço com vista à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ónibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4), em atendimento às entidades educacionais das Redes públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 363.750.000,00 (trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais). VALOR GIOBAL DA ADESÃO RS 485.000.00 (qualrocentos e oitenta e cinco mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 088/2022-PMSL.

Santa Luzia/MA, 1º de agosto de 2022 ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022-PMSL. REFERENTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46 ORIGINÁRIA DO FNDE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Ciferal Industria de Onibus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006 30 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4XA), em atendimento às entidades educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) días contados da data de assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e citenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.122.0051.1086.0030 · Aquisição de Veículos para Transporte Escolar, Elemento de Despesa 4.4.90.52.48 · Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 1.500 00-001.001. Santa Luzia/MA, 23/08/2022. la CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Portaria nº 006/2071, Pela CONTRATADA assina o Sr. SIDNEI VARGAS DA SILVA Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO CONSTIUIDO PELA CONCORRÊNCIA Nº 6/2026 que havio sido firmado entre a Prefeitura Municipal de São Bento/MA, e a Empresa H P CONSTRUÇÕES E EMPRIENDIMENTOS LIDA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67. OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, Rescisão unilateral do Contrato constituído pela Concorrência n. 06/2016, que objetivava a prestação de serviços de Engenharla para obras de apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Curbanzação da Orla do Rio Aura no Município de São Bento (Termo de Compromisso MTUR 793819/2013 - Operação 10.11037-76). Amparo Legal: Art. 78, V c/c Art. 79, II da LEI Nº 8.566/93. SÃO BENTO/MA, 27 DE ABRIL DE 2022. Assinatura: Carlos Dino Penha - Prefecto Municípal



(CNPJ n° 06.179.402/0001-81) e Pro Car Serviços e Peças Ltda.-ME. (CNPJ nº 10.686.600/0001-09). ITEM: 2. VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES Código identificador: 8ddd2fd4f09ec604dbce54e4821a12ff

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 51/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo email licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES Código identificador: 86c52cc175451d312710ca681d49330b

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2022), cujo objeto é a aquisição de veículo tipo motocicleta 160cc, de fabricação nacional, entregue licenciada e emplacada. O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo email licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES Código identificador: ed7839f30dbe917d1f5dfe5c40ce5626

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículos. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES Código identificador: 81f91f2721245c44105a0922ea434605

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 019/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 30 de setembro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.ligitapioxii.com.br. ou poderão ser solicitados através do e-mail ploxicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA; Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6º feira, no horário das espoêmin às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo andereco ou pelo e-mail pioxlicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 011/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA:MAGALHÃES Código identificador: becba09b7591bbacc372977c9bad5b12

PAG. Nº

RUBRIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará as 09h00min (nove horas) horário local do dia 04 de outubro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii.com.br. licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Rederal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma:gov.br e www.licitapioxii.com.br.ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com/ou/ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado a Rua Senador Vitorino Freire; SN, Centro, Pio XII/MA,



de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Reclarectmentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022.

Telson da Gruz Oliveira Secretário Municipal de Administração Routaria nº 004/2021:

Püblicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código Identificador: 91446c45635ceab95479689838e06890

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022 - SAUDE PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0000000402/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação 005/2022 - SAUDE; reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora MARIA CIA CANDIDO COSTA, CPF: 516.854.852-00, objetivando Locação de imóvel para funcionamento do POSTO DE SAUDE DA RUA NOVA OLINDA da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) perfazendo o valor global por 03 meses de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que será pago com recursos da Secretaria Municipal de Saúde: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 27 de junho de 2022 IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 57bd283a842250dc295cd7cbf535bd72

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2022 ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 000000467/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora NATALIA DA SILVA LIMA, CPF: 021.825.493-82, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DO PROJETO ESPORTE NA ESCOLA de PIO XII - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 05 meses, que será pago com recursos do 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 27 de julho de

2022. TELSON DA CRUZ OLIVEIRA. Secretário de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DAGSTLVA MAGALHĀES Código identificador: 4648f725def12aa5d64e9d070cdb05df

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022 - SAUDE PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações. pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0000000270/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação 004/2022 - SAUDE; reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora LUCINA AGOSTINHO DE MATOS, CPF: 854.075.933-00, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do POSTO DE SAUDE DO POVOADO SÃO JOSE DA MATA da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global por 02 meses de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que será pago com recursos da Secretaria Municipal de Saúde: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 09 de maio de 2022 IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHĀES Código identificador: 8a8886b95abc7e24503e17b847dd5c71

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022 - SAUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0000000257/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação 003/2022 - SAUDE; reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o Senhor FELISBERTO SOUZA CARVALHO, CPF: 697.871.903-04, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do POSTO DE SAUDE DO POVOADO CORDEIRO da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA. Este Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global por 02 meses de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que será pago com recursos da Secretaria Municipal de Saúde: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral. 10 122 0060 PROGRAMA ACESSO ÀS AÇÕES E SERV DE SAÚDE. 10 122 0060 2160 0000. FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 05 de maio de 2022 IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO Secretário Municipal de Saúde.



Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai/a não ser por mim.

ROGRAMA DMENTO COM DEUS

"Sede santos, porque eu sou santo"



Das 7:45hr às 8:30hr

You Tube Programa Momento com Deus TV Cerrado 21

Geraldo Pereira

CANAL 21 BALSAS PASSA AQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XILMARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833-0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 020/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII. Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveim lministração, instituido pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00mia (nove horas) horano local do dia 04 de outubro de 2022, através da plataforma www.licitapioxii com br. licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo inenor preço por item, que será julgada pelo seu Pregociro e respectiva equipe de apoio, instituida pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parrelada aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Municipio de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da 1 ci Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couherem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste l'dital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estardo disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderdo ser solicitados attaves do e-mail pioxitipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA. Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gnail.com

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022

Telson da Cruz Oliveira rio Municipal de Admir Portaria nº 004/2021.



CNPJ 97.522.972/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00mln (nove horas) horário local do dia 30 de setembro de 2022, através da platafonna www.licitapioxii.com.br. licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo nienor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portana nº 303 2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitatar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XID/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que conberem a Lei Foderal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim conto o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis grutuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pjoxii.na.gov.hr e <a href="ww de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2º a 6º feira, no borário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxicpl'agnuil com

Pio XII - MA, 14 de setembro de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo cretário Municipal de Saúde Portaria nº 011/2021.

DEPOIMENTOS NEGAM AGRESSÃO CONTRA GERENTE DE BANCO ACHADO MORTO EM TERESINA; CORPO ESTAVA EM TERRENO DE BOATE

Exame cadavérico constatou que ele sofreu um trauma encefálico, mas a causa ainda No local, havia as seis pessoas que foram ouvidas, entre funcionários e não foi determinada. Delegado destacou que testemunhas devem ser ouvidas vamente durante as investigações.

A Polícia Civil informou que já ouviu seis pessoas a respeito da morte do bancário Jardel Igor Gomes de Lima, de 30 anos. Segundo o delegado Danúbio Dias, do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), todos relataram que o homem não foi agredido. Ele contou ainda que o corpo de Jardel foi achado dentro do terreno da boate onde ele teria agredido uma funcionária.

Segundo o delegado, até o momento a polícia investiga todas as hipóteses possíveis para a morte: homicidio, lesão corporal seguida de morte e causa natural.

O atestado de óbito informou que ele morreu devido a um edema cerebral após um trauma encefálico, mas não há informações de como esse trauma foi causado. A polícia ainda aguarda laudo dos médicos legistas que irão revelar detalhes sobre a lesão sofrido por Jardel e o que de fato teria causado a morte.

Depoentes negam agressão contra a vítima

Conforme o delegado, as testemunhas relataram que durante o tempo em que esteve na boate - onde foi achado morto - ele se alterou e começou a quebrar coisas dentro do Por: https://gl.globo.com/ estabelecimento.

frequentadores. Todos relataram, segundo Dias, que ele tentou agredir uma funcionária e que se debatia.

"Mas nessa fase do inquérito é normal que essas pessoas se protejam",

destacou o delegado.

Ele informou também que o corpo do bancário foi achado pela polícia dentro do terreno da boate, mas em uma área externa.

Ainda segundo o delegado, as pessoas serão ouvidas novamente conforme as investigações avançarem, caso as provas periciais indiquem contradição quanto aos depoimentos.





ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DE BALSAS

> **t** (99) 2141.1109 (S) (99) 99651.4680

Rodovia BR 230, KM 418, Zona Rural - Balsas - MA







Portaria nº 303/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituida pela Lei nº 10 520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

1. O credenciamento dos interessados:

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autorida de superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses. Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.





Art. 6° - Aplica-se a esta Comissão es disposições da Lei Federal n°8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de juíno de 2002.

Art. 7º - A presente Portana entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

AURÉLIO PERÉIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA





publicação, com efeitos retroativos a 62 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA Prefeito Municipal de Pio XII/MA

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 8014602bfd9dda9aed0a03e81ac49dcf

PORTARIA Nº 303/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, n° 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo

3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srº. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21 e Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, portador do CPF de nº 611.316.343-14 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados:

 II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço:

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX: O encuminhamento do processo devidamente instruido, apos a adjudicação, à autorida de superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) mesos.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6° · Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal $n^{\circ}8.666$, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7^u - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2022.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 5ee2b179407e3f4e15de3c368bb38ec5

PORTARIA Nº 304/2022

Pio XII (MA), 07 de Janeiro de 2022.

Instituí a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e da outras providoncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, n° 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1°- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;

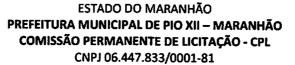
I - Sr.* NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF n° 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr.a FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;

III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL:

IV -Sr. MARCELO DE SOUSA DO VALE, Portador do CPF nº 611.316.634-14, exercerá a função de Membro da CPL;







JUNTADA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000412/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS para o presente certame.

Pio XII – MA, em 30 de setembro de 2022.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000412/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 019/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ n° 69.420.040/0001-99





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 412/2022

A empresa CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.420.040/0001-99, inscrição estadual nº 12.317251-9, estabelecida na AV. CONTORNO, № 5, bairro CONJUNTO RIO ANIL I, na cidade de SÃO LUÍS/MA, telefone(98) 3197-3311, por meio de seu Setor Financeiro, vem atraves desse apresentar SUA PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

OPITANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE COMPRA	VALOR FINAL	IMPOSTO (9%)	CUSTO OPERACIONAL (10%)	CUSTO TOTAL	LUCRO
19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	QUALITY	R\$ 948,33	R\$ 1.660,00	R\$ 149,40	R\$ 166,00	R\$ 1.263,73	R\$ 396,27
22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	QUAUTY	R\$ 948,33	R\$ 1.690,00	R\$ 152,10	R\$ 169,00	R\$ 1.269,43	R\$ 420,57

São Luís/MA, 07 de outubro de 2022.

EDINALDO GALVAO Assinado de forma digital por EDINALDO GALVAO CUNHA:330975933 CUNHA:33097593349

49

Dados: 2022.10.07 15:34:20 03'00'

Cunha Comércio e Distribuidora Eireli - EPP CNPJ: 69.420.040/0001-99 Edinaldo Galvão Cunha Titular RG: 335174949 SSP/MA CPF: 330.975.933-49

CNPJ: 69.420.040/0001-99 CINHA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Av. Contomo, nº 5 Conjunto Rio Anil CEP: 65.061-670

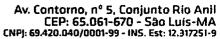
São Luis















Proposta válida por 07 dias.

COTAÇÃO

		Razão Social/ Nome	26/09/2022 CUNHA COMERCIO E DIST	ייו ופופו	Cotação Nº		
		Nome Fantasia	CONTA COMERCIO E DIST		OMED	OVICENSE	
		CPF/ CNPJ	Insc.Estadual				
		Endereço	Av. Contomo, nº 5, Conju	into Ric		NP	
		Bairro	CONJUNTO RIO ANIL	CEP	<u> </u>	1 **1	
		Complemento		-	<u> </u>	······································	
		Cidade	SÃO LUIS	UF	Maranhão (MA)	▼	
		Telefone fixo			Nome contato		
		Celular	·····		Nome contato		
		E-mail	,			Į.	
		Condição Pagamento	Boleto 🔻		30/45/	60	
*		/endedor/ Representante	Henrique HF	▼		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		Tipo de Frete*	CIF		Prazo entrega	30 dias	
Item	Código	Descrição do produto	lmagem**	Qtd	Valor Unit (R\$)	Total/ item (R\$)	
1	PA136	Carro curativo inox com balde e bacia, com duas prateiciras em chapa de aço inox, estrutura em tubo de aço inox, suporte para balde e bacia em vergalhão inox e pés com rodizios. Acompanha balde de 5 litros e bacia inox N° 30. Dimensões: (AxLxP) 82x49x84cm.		1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	
2	3 gavetas	Carro de emergência esmaltado, estrutura em chapa de aço pintado na cor branca com tinta epóxi-pó e tampo em chapa de aço inox. Possui 4 gavetas sendo uma com divisória para medicamentos, duas para uso geral e um gavetão. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador e tábua para massagem cardíaca. Possui pês com rodízios em 3°. Dimensões: 70x64x106cm. Peso: 46 kg		1	R\$ 1.443,69	R\$ 1.443,69	
3	PA609	Suporte de soro esmaltado com regulagem altura e sem rodizio, base em quadripé e coluna em tubo de aço esmaltado pintado com tinta epoxi-pó. Haste em aço inox com 4 ganchos, pés com ponteiras e altura regulável através de manípulo.	· *	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
4	PA176	Blombo tripto sem rodizio esmaltado, com lâminas em tecido de algodão cru e estrutura confeccionada em tubo de aço 7/8 pintado na cor branca com tinta epoxi-pó e pés com ponteiras. Dimensões: 180x175cm.		1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	





				14 O A E					
	5	PA273	Blombo duplo sem rodízio esmaltado, com lâminas em tecido de algodão cru e estrutura confeccionada em tubo de aço 7/8 pintado na cor branca com tinta epoxi-pó e pés com ponteiras. Dimensões: 120x175cm.		1	R\$	277,00	RS	277,00
	6	PA328	Mesa auxiliar com gaveta inox, com tampo e gaveta em chapa de aço inox e estrutura tubular inox e pés com ponteiras. Dimensões: 40x40x80cm.		1	R\$	351,55	R\$	351,55
	7	PA138	Mesa mayo Inox, estrutura confeccionada em tubo de aço inox, bandeja inox medindo 47x33cm e pés com rodizios. Altura mínima: 73cm/ Altura máxima: 100cm. Peso: 3,6 kg		1	R\$	305,00	R\$	305,00
•	8	PA334	Mesa de cabeceira luxo, com estrutura, tampo, 01 porta e 01 gaveta em MDF de cor branca com acabamento em perfil plástico e pés com rodizios. Dimensões: 44x40x80cm. Peso: 22,4 kg		1	R\$	563,00	R\$	563,00
	9	PA297	Cama hospitalar simples esmaltada sem rodizio e com grade móvel, com estrutura, cabeceira e peseiras confeccionadas em tubo de aço esmaltado e leito em chapa de aço pintado na cor branca com tinta epoxipó. Possui cabeceira móvel através de cremalheira, grades laterais de tombar e pés com ponteiras. Dimensões: 190x90x70cm.		1	R\$	948,33	R\$	948,33
		<u> </u>			-		Valor Total (R\$)	R\$	6.308,57
							Desconto (%)		
							Descento (R\$)	R\$	
						LV _a	der total final (R\$)	R\$	5.308,57

-08	SERV	Ķ	E

Proposta válida por 07 dias.

Informações Bancárias B.V. COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA Banco do Brasit Ag. 3219-0 / C.C. 209366-9

DOUGLAS MARTINS
Comercial Quality Móveis

^{*}Fretes CIF possuem prazo estipulado mediante integralização da carga mínima para a rota.

^{**}Imagens meramente llustrativas. A empresa reserva-se no direito de cerrigir erros do digitação, impressão ou conformidade. Ao identificar divergências, solicitar correção imediatamente.

^{***}Todos os valoros já estão com aliqueta de IPI.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000412/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 26.337.573/0001-07

ITENS 19, 21

PREÇO DE COMPRA:	R\$846,00
IMPOSTO ESTADUAL	18,00%
IMPOSTO FEDERAL	6,63%
DESPESA OPERACIONAL:	5,00%
MARGEM DE LUCRO	13,97%
OUTRAS DESPESAS:	0,00%
COMISSÕES:	0,00%
AGREGAÇÕES TOTAIS:	43,60
PREÇO DE VENDA SUGERIDO	R\$1.500,00
MARGEM SUGERIDA	77%

CUSTOS	S FIXOS	
ICMS	18,00%	SAÍDA
PIS	0,65%	SAÍDA
COFINS	3,00%	SAÍDA
IR	1,20%	SAÍDA
CSLL	1,08%	SAÍDA
IR ADICIONAL	0,70%	SAÍDA
DESP. OPERACIONAL	5,00%	INTERNO

PROVA	
PREÇO DE VENDA ATUAL	R\$ 1.500,00
MARGEM DE VENDA ATUAL	77%
PREÇO DE COMPRA:	R\$846,00
IMPOSTO ESTADUAL	R\$ 270,00
IMPOSTO FEDERAL	R\$ 99,45
DESPESA OPERACIONAL:	R\$ 75,00
MARGEM DE LUCRO	R\$ 209,55
OUTRAS DESPESAS:	R\$ 0,00
COMISSÕES:	R\$ 0,00
	R\$ 1.500,00
SUGERIDO:	R\$ 1.500,00
DIFERENÇA:	R\$ 0,00

	CUSTOS V	'ARIÁVEIS	
	OUTRAS DESPESAS	0,00%	INTERNO
	COMISSÃO	0,00%	INTERNO
	MARGEM DE LUCRO	13,97%	INTERNO
}	MARKUP	1,77	





COTAÇÃO

	Data 29/09/2022			Cotação №			
		Razão Social/ Nome	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA				
		Nome Fantasia	NUTRIMAX HOSPITALAR				
		CPF/ CNPJ	26.337.573/0001-07 Insc.Estadual AV. DOM SEVERINO, 1643		195889665		
		Endereço			Nº.	1643	
		Bairro	FATIMA	CEP 64000-000)	
		Complemento					
		Cidado	TERESINA	UF	Pravi (PI)		
		Telefone fixo	(86) 3232-4145	Nome contato			
		Celular		Nome contato			
		E-mall	nutrimaxhospitalar@outlook.com				
		Condição Pagamento	Boleto T DIAS		S		
	V	endedor/ Representante	Vendedur Interno ▼				
		Tipo de Frete*	CUF ▼	Prazo ontrega 7 (7 DIAS	
ttom	Código	Doscrição do produto	lmagam**	Qtd	Valor Unit (R\$)***		Total/ Item (R\$)
1		CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM RODIZÍO E COM GRADE MOVÉL 70X50X190CM		80		R\$	67.680, 0
					Valor Total (R\$) Desconto (%)	R\$	67.680,00
					Descente (R\$) Valor total final (R\$)	R\$ R\$	67.680,0

*Fretes CIF possuem	prazo estipulado media	nto intogralização o	ia carga minima pero a rota

🌣 tmagens meramente ilustrativas. A empresa reserva-se no direito de corrigir erros de digitação, impressão ou conformidade. Ao identificar divergências, solicitar correção imediatamento.

"Todos os valores já estão com aliquota de IPI.

OBSERVAÇÕES

Proposta válida por 07 dias. Informações Bancárias B.V. COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA

Banco do Brasil: Ag. 3219-0 / C.C. 209366-9

JARDEL DE SOUSA Comercial Quality Móvels



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81



JUNTADA DAS PROPOSTAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000412/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, AS PROPOSTAS APRESENTADAS para o presente certame.

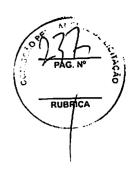
Pio XII - MA, em 30 de setembro de 2022.

Neemas de Oliveira Ripardo Garreth

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81

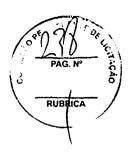


Processo Administrativo N° 0000000412/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

Proposta CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ n° 10.318.253/0001-54







PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/20222 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000412/2022

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

PROPONENTE CONSAUDE - RUA HEMETERIO LEITÃO, Nº 6 - PARTE 2, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 65.076-420, SÃO LUIS-MA

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Fantasia: CONSAUDE CNPJ n*: 10.956.557/0001-54

Insc. Est.: 12.318.253-0 Insc. Municipal: 0006839200-4

Endereço: Rua Hemetério Leitão, 6 - Parte I, - São Francisco, Cep: 65.076-420, São Luis (MA)

Fone / Fax: (98) 3227-4898 / 99114-2767 E-mall: diretoria@consaudedist.com.br

Dados Bancários: Banco do Nordeste Agencia: 278 Conta: 5154-5 / Conta Banco do Brasil: Agencia: 5750-9 Conta: 908-3

Repres. Empresa: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MARANHÃO

RUA HEMETÉRIO LEITÃO, RUA 6, PARTE 1, 8N SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-420, SÃO LUIS-MA YEL.: (08) 3227-4008 ((99) 99114-2767 direteria@consaudedist.com.br





				COTA EXC	USIVA À PARTICIPAÇ	ÃO DE ME, EPPs e ME	Els			
1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEI ILUMINAÇÃO 20000GLUX/12- 12-LEO	UND	1	MEDPEJ	80127840016	24 MESES	R\$ 4.349,8\$	quatro mil, trezentos e quarenta e nove reals e oftente e cinco centavos	R\$ 4.349,8\$	quatro mil, trezentos e quarenta e nove reals e okenta e cinco centavos
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI)2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	סאט	1	EMAI / Modelo: MX500	80052640020	24 MESES	R\$ 7.354,92	sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reals e noventa e dois centavos	R\$ 7.354,92	sete mil, trozentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos
3	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	UND	1	BIONET	50070210004	24 MESES	R\$ 10.578,31	dez mil, quinhentos e setenta e oito reals e trinta e um centavos	R\$ 10.578,31	dez mil, quinhentos e setenta o oito reals e trinta e um centavos
	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÓNICO SEG 100+ - DELTRONIX	UND	2	DELTRONIX	ISENTO	24 MESES	R\$ 5.962,50	cinco mil, novecentos e sessenta e dols reals e cinquenta centavos	R\$ 11.925,00	onze mit, novecentos e vinto e cinco reals

Rua Hemetério Leitão, Rua 8, parte 1, sn São Francisco, Cep: 35.076-420, São Luis-Ma Tel.: (98) 3227-4593 ((99) 99114-2767 dirotoria@congaudodiot.com . bx







5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	UND	2	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 1.214,17	um mil, duzentos e quatorze reals e dezessete centevos	R\$ 2.428,34	dois má, quatrocentos e vinte e oito rasis e trinta e quatro centavos
6	AUTOCIAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCIAVE BIOCIAVE - 12L	UND	1	CRISTOFOLL	10363350017	24 MESES	R\$ 2.016,00	dols mil e dezessels reals	R\$ 2.016,00	dois mil e detessels reals
,	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	מאט	1	CMOS DRAKE	80058130008	24 MESES	R\$ 12.754,90	doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reals e noventa centavos	R\$ 12.754,90	doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reals e noventa centavos
	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06- C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	UND	1	MAD.U	ISENTO	24 MESES	R\$ 6.882,50	seis mil, oitocentos e oitenta e dois reals e cinquenta centavos	R\$ 6.882,50	seis mil, oltocentos e oitenta e dois reals e cinquenta centavos
9	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA.: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L	UND	1	VEGA HOSPITALAR	80028960009	24 MESES	R\$ \$8.806,67	cinquenta e olto mil, oltocentos e seis reals e sessenta e sete centavos	R\$ 58.806,67	cinquenta e olto mil, oltocentos e sels reals e sessenta e sete centavos
10	CAIXA CIRÙRGICA PARA CIRÙRGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRÙRGIA COM 32 PEÇAS	סאט	1	RHOSS	ISENTO	24 MESES	R\$ 5.615,31	cinco mil, seiscentos e guinze reais e trinta e um centavos	R\$ 5.615,31	cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos
	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	UND	50	MODELO MOVEIS	isento	24 MESES	R\$ 318,68	trezentos e dezolto reais e sessenta e olto centavos	R\$ 15.934,00	quinze mil, novecentos e trinte e quatro reals

Rua Hemetério Leitão, Rua 6, parte 1, sm São Francisco, cep: 65.076-420, são luis-ma .Tel.: (03) 3227-4989 | (99) 99114-2767 diretoria@consaudodiet.com.br

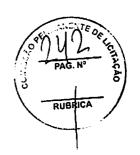






(man)										
12	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	UND	40	MODELO	ISENTO	24 MESES	R\$ 486,80	quatrocentos e oltenta o seis reais e oltenta centavos	R\$ 19.472,00	dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais
13	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	UND	40	MODELO MOVEIS	isento	24 MESES	R\$ 343,26	trezentos e quarenta e três reals e vinte e seis contavos	R\$ 13.730,40	treze mil, setecentos e trinta rzais e quarenta centavos
14	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X4ZX80 CM (CXIXA)	UND	40	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 726,76	setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 29.070,40	vinte e nove mil e setenta reais e quarenta centavos
15	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	UND	40	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 582,67	quinhentos e oltenta e dois reals e sessenta e sete centavos	R\$ 23.306,80	vinte e três mil, trezentos e sels reals e oltente centavos
16	MESA CABECEIRA FÉCHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	DND	40	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	RS 939,86	novecentos e trinta e nove reals e oltenta e sels centavos	R\$ 37.594,40	trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos

Rua Hemetério Leitão, Rua 8, parte 1, sm São Francisco, Cep: 65.076-420, São Luis-Ma Tel.: (03) 1227-4096 ((99) 99114-2767 diretoria@concaudodiet.com.br



	·				<u> </u>		<u>. </u>	VALOR	R\$ 292.653,07	durentos e noventa e dois mil, seiscentos e cirquenta e três reals e sete centavos
18	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	UND	10	MODELO MOVEIS	ISENTO	24 MESES	R\$ 1.086,50	um mil e oltenta e seis rezis e cinquenta centavos	R\$ 10.865,00	dez mil, oltocentos e sessenta e cinco reais
17	FOCO AUXILIAR CIRURGICO TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM, TEMPĒRATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN SEM CALOR; LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÔVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO M300LD	- UND	1	MEDPEJ	86127840018	24 MESES	R\$ 19:968,27	dezenove mil, novecentos e sessenta e olto reals e vinto e sete centavos	R\$ 19.96 8,2 7	dezenove mil, novecentos e sessenta e olto reals e vinte e sete centavos

Rua Hemetério Leitão, Rua 8, parte 1, 8m 9ão francisco, Cep: 65.070-420, 9ão Luis-Ma Tel.: (88) 3227-4608 | (99) 99114-2707 dirotoria@congaudedist.com. br



										· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOSI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1900/90070CM.	טאט	8	MODELO MOVEIS	81871110001	24 MESES	R\$ 2.467,86	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oltenta e seis cantavos	R\$ 19.742,88	dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reals e oitenta e oito centavos
20	TABLET TAB AS X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5°, CÂMERA IRASEIRA BMP, CÂMERA FRONTAL DE SMP, ANDROUD 11 • GRAFITE QUALUDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	UND	11	SAMSUNG	ISENTO	24 MESES	R\$ 1.842,07	um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos	R\$ 20.262,77	vinte mil, duzentos e sessente e dois reais o scienta o sete centavos
								VALOR	R\$ 40.005,65	quarenta mil e cinco reals e sessenta e cinco centavos

Rua Hemetério Leitão, Rua 8, parte 1, 8m São Francisco, Cep: 85.076-420, São Luis-Ma Tel.: (83) 3227-4995 | (99) 99114-2797 dirotoxia@consaudodiot.com. br



Security .										
	-			ļ	Service Services			÷·· .		1918,116
21	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8	UND	1	GE Healthcare	ISENTO	24 MESES	RS 88.472,38	oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ \$8.472,38	oitenta e oito mii, quatrocento e setenta e dois resis e trinte e oito centavos
22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO ENITADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	UND	72	MODELO MOVEIS	81871110001	24 MESES	R\$ 2.467,86	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e citenta e seis centavos	R\$ 177.685,92	cento e setenta e seto mil, seiscentos e oltente e cinco real e noventa e dels centavos
23	TABLET TAB AB X200 WIFL 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP,	UND	99	SAMSUNG	ISENTO	24 MESES	R\$ 1.842,07	um mil, citocentos e quarenta e dois reais e sete centavos	R\$ 182.364,93	cento e oltenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reals e noventa e três centevos
<u> </u>		-		•	•		*	VALOR	R\$ 448.523,23	quatrocentos e quarenta e olto mil, quinhentos e vinte e três reals e vinte e três centavos

Rua Hemstério Leitão. Rua 6. Parte 1, 8N 9ÃO Francisco, CEP: 65.678-420, 9ÃO Luis-Ma Tel.: (88) 3227-4698 | (89) 99114-2767 dirotoria@concaudediot.com.br









- 1. Declaro que nos preços indicados na plantiha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos,
- 3. O prazo de validade desta proposta é de 60 dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
- 4. O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega

S.Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidades com as especi-ficações exigidas no Anexo I — Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 2° dia util do Mes, contados apartir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde Já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA Nº. 908-3 AGÊNCIA Nº. 5750-9

8. Produtos de procedência Nacional / Importada, validade de 24 meses.

28 DE SETEMBRO DE 2022 LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR CPF: 673.827.033-04 CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ Assinado de forma digital por LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR:673 4 Datos: 2022.09.29 17:12:15-03007

Rua Hemetério Leitão, Rua 8, parte 1, 8n São Francisco, Cep: 88.076-420, 8ão Luis-ma Tel.: (83) 3227-4098 ((98) 99114-2767 di rotoxia@concaudodiot.com. Dr



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000412/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

Proposta CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ n° 69.420.040/0001-99





PREFEITURA MUNIPAL DE PIO XII - MA PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 412/2022

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 30/09/2022 às 09:00hs (Nove horas).

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

PROPOSTA DE PREÇO

1. PROPONENTE

Razão Social: Cunha Comercio e Distribuidora Eireli - EPP

CNPJ: 69.420.040/0001-99

Endereço: Av Contorno, nº 5, Conjunto Rio Anil 1, São Luís - MA, CEP nº 65.061-570

Fone/Fax: (98) 3197-3311 Inscrição estadual: 12.317251-9

PTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? (X) SIM () NÃO

	COTA EXCLUSION	VA À PARTICIPA	ÇÃO D	E ME, E	PPs e MEIs			
ITE M	OBJETO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNIT.	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL	V.TOTAL EXTENSO
1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED		UND	1				
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI)2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS		UND	1				
3	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000		UND	1				
	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX		UND	2				
5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS		UND	2				
6	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L		UND	1				
7	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B		UND	1				
8	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	QUALITY	UND	1	R\$ 6.882,50	Seis mil Oitocentos e Ointenta e Dois reais e Cinquenta centavos	R\$ 6.882,50	Seis mil Oitocento s e Ointenta e Dois reais e Cinquenta centavos
9	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA.: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L		UND	1				







CUNHA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

10	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS		UND	1				
11	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	QUALITY	UND	50	R\$ 318,68	Trezentos e Dezoito reais e Sessenta e Oito centavos	R\$ 15.934,00	Quinze mil Novecent os e Trinta e Quatro reais
12	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO		UND	40				
13	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO		UND	40				
1	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	QUALITY	UND	40	R\$ 726,76	Setecentos e Vinte e Seis reais e Setenta e Seis centavos	R\$ 29.070,40	Vinte e Nove mil Setenta reais e Quarenta centavos
15	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	QUALITY	UND	40	R\$ 582,67	Quinhentos e Ointenta e Dois reais e Sessenta e Sete centavos	R\$ 23.306,80	Vinte e Três mil Trezentos e Seis reais e Ointenta centavos
16	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA		UND	40				
17	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS - 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN - SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO M300LD	MARTEC	UND	1	R\$ 19.968,27	Dezenove mil Novecentos e Sessenta e Oito reais e Vinte e Sete centavos	R\$ 19.968,27	Dezenove mil Novecent os e Sessenta e Oito reais e Vinte e Sete centavos
18		Noventa e C	1		e Sessenta e	lim reais e		<u> </u>
	VALOR TOTAL DO LOTE				te centavos	reals c	R\$ 95.1	161,97

COTA RESERVADA À PAR	TICIPAÇÃO DE M	E, EPP	s e MEI	s 10% (dez po	r cento)	• .	
M OBJETO	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD.	V.UNIT.	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL	V.TOTAL EXTENSO







	VALOR TOTAL DO LOTE	Dezenove mi			: Quarenta e l to centavos	Dois reais e	R\$ 19.7	/42,88
20	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR		UND	11				
19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	QUALITY	UND	8	R\$ 2.467,86	Dois mil Quatrocent os e Sessenta e Sete reais e Ointenta e Seis centavos	R\$ 19.742,88	Dezenove mil Setecento s e Quarenta e Dois reais e Ointenta e Oito centavos

	COTA DE AMPL	A PARTICIPAÇÃO	90% (novent	a por cento)	CONT.		
UE M	OBJETO .	MARCA / FABRICANTE	UND	QTD.	v.unit.	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL	V.TOTAL EXTENSO
21	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8		UND	1				
22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	QUALITY	UND	72	R\$ 2.467,86	Dois mil Quatrocent os e Sessenta e Sete reais e Ointenta e Seis centavos	R\$ 177.685,92	Cento e Setenta e Sete mil Seiscento s e Ointenta e Cinco reais e Noventa e Dois centavos
23	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR		UND	99				
	VALOR TOTAL DO LOTE	Cento e Sete	AG. 1		Seiscentos e a e Dois cen		R\$ 177.	685,92

		Duzentos e Noventa e Dois mil Quinhentos e
VALO GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 292.590,77	Noventa reais e Setenta e Sete centavos

- 2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 Dias.
- 5. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N° 52735-1, AGÊNCIA N° 3649-8, BANCO DO BRASIL - 001, em nome de Cunha Comercio e Distribuidora.
- 6. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Edinaldo Galvão Cunha, Portador do RG, sob o nº 33517494-9 SSP/MA, e CPF n° 330.975.933-49, com residência na rua 37, quadra 49, nº 8, Conjunto Bequimão, São Luís - MA.









- 7- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 8 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 9 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO (ENDEREÇO): DO EDITAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

EDINALDO GALVAO Assinado de forma digital por EDINALDO GALVAO CUNHA:330975933 CUNHA:33097593349 Dados: 2022.09.29 16:03:23 -03:00

Cunha Comércio e Distribuidora Eireli - EPP CNPJ: 69.420.040/0001-99 Edinaldo Galvão Cunha Titular

> RG: 335174949 SSP/MA CPF: 330.975.933-49

CNPJ: 69.420.040/0001-99
CNHACOMERCIOE BISTRIBUDORA EIREU
Av. Contorno, nº 5
Conjunto Rio Anil
CEP: 65.061-670
São Luís - MA





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000412/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico № 019/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

Proposta
F M S LIMA
CNPJ n° 46.817.116/0001-19



Pagne 1 de 4



ASI	AME					Sa	nta lnes - MA 29 de Setembro	de 2022		
Pregăc Tipo: P DATA D LOCAL: A Empr estabel Vem pe	ra Municipal de Pío XII -MA Elletrónico nº 01.4/2022- Sistema de Registro de Preço Prec fenor Preço por Item MERAIZAÇÃO: 30/09/2022 09:00min MERAIZAÇÃO: SIMA, CNP): 46.317.116/0001-19 INSC. EST. :127611282 Cicido na RUA DA PALHEIRA, IP 266, BAIRRO SANTO ANTORITO -H D presente apresentar por objeto à contrastção de empresa para aqua servicia de la contrasta de la contrasta para aqua servicia de la contrasta de la contrasta para aqua servicia de la contrasta de la contrasta de la contrasta para aqua servicia de la contrasta de la contrasta de la contrasta para aqua servicia de la contrasta de la contr	, FONES: (98) 98247 4A, CEP 65304-060, usição de material f	-0444 Email: maeli nospitalar, ate	on_soussa@hotmai	cessidade REFCE	s da Secretaria Municip Grand de Companyo (1984)	and the second second	325 B 2 3		
70.74		MARCA		w uno				arian de	TOTAL	VILEXTENSO TOTAL
1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 2000COLUX/12-12-LED	MEDPEJ	1	UND	R\$	4,349,85	Quatro Mil Trezentos Quarenta Nove Reals e Oxtenta Cinco Centavos	R\$	4_349,85	Quatro Mil Trezentos Quarenta Rove Reals e Ottenta Cinco Centavos
2	MONITOR MULTIPARAMÈTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAS MULTIPARAMÈTRICO DAVID: ELETROCARDIGGRAMA (ECG), CODIETRIA DE PIASO (SPO 2), PERSSÃO MÃO DIVASIVA (PHI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI)2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPMOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	RHOSSE	1	UND	R\$	7,354,92	Sete Må Trezentos Cirquenta Quatro Reals e Noventa Dois Centavos	R\$	7,354,92	Sete Md Trezentos Cinquenta Quatro Reas e Noventa Dois Centavos
3	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	BIONET	1	UND	RS	10.578,31	Dez Mil Quinhentos Setenta Otto Reats e Trinta Um Centavos	R\$	10.578,31	Dez Mil Quinhentos Setenta Otto Roais e Trinta Um Centavos
4	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	DELTRONEX	2	UND	R\$	5.962,50	Cinco Mil Novecentos Sessenta Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$	11.925,00	Onze Mil Novecentos Vinte Cinco Reals
5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	QUALITY	2	UND	RS	1.214,17	Um Mil Duzentos Quatorze Reals e Dezesete Centavos	R\$	2.428,34	Doss Md Quatrocentos Vinte Oito Reais e Trinta Ouatro Centavos
6	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L	BIOCLAVE	1	UND	R\$	2.016,00	Dois Mil Dezessets Reas	R\$	2.016,00	Dols Må Dezessels Reals
7	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO: CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	DORMED	1	UND	R\$	12.754,90	Doze Mil Setecentos Cinquenta Quatro Reals e Noventa Centavos	R\$	12.754,90	Doze Mil Setecentos Cinquenta Quatro Ream e Noventa Centavos
	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M- 07)2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	QUALITY	1	U:4D	R\$	6.882,50	Sets Mil Ottocentos Ottenta Dots Reals e Cinquenta Centavos	R\$	6.882,50	Seis Mil Otocentos Otenta Dois Reals e Cinquenta Centavos
9	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA,: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L	QUALITY	1	UND	R\$	\$8.806,67	Cinquenta Otto Mil Ottocentos Seis Reals e Sessenta Sete Centavos	R\$	58.806,67	Cinquenta Otto Mil Ottocentos Seis Reals e Sessenta Sete Centayos
10	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS	QUALITY	1	UND	R\$	5.615,31	Cinco Mil Seiscentos Quinze Reals e Trinta Um Centavos	R\$	5.615,31	Cinco Mã Seiscentos Quinze Reais e Trinta Um Centavos

F M S LIMA, CNPJ 46.817.118/0001-19 INSC. EST. 127.611.232. FONES (98) 98247-0444 Rua da Palmeira. nº 268. Bazro Palmeira. Emai: maciton_sousa@hotmail.com



Pages 2 de 4



I S LIMA

Santa Ines - MA 29 de Setembro de 2022

: Prefeitura Municipal de Pio XII -MA
Pregão Eletrônico nº 014/2022- Sisteme de Registro de Preço Processo Administrativo: 346/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Tipo: Henor Preço por Item DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2022 09:00min

LOCAL: www.kdtapionic.comb, Prefestura Hunicipal de Pio XII - MA
A Empresa F N S LINA, CXPJ: 46.817.116/00013 pi SNSC, EST. :127611282, FONES: (\$8) 98247-0444
estabelecida na RIMA OA PALNEIRA, IV 266, BAIRRO SANTO ANTONIO — MA, CEP 65304-060. Email: mae
Vem pela presente apresentar par objeto a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, at on_soussa@hotmafl.com ndendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Pio XII - NA Quinze Mil Hovecentos SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA 11 QUALITY UND RS R\$ 15.934.00 50 318.68 Quarze Mil Rovecentos
Trinta Quatro Reals
Dezenove Mil
Quatrocentos Setenta
Dois Reals
Treze Mil Setecentos Sessenta Otto Centavos Quatrocentos Ottenta Seis Reals e Ottenta Centavos 12 BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO QUALITY 40 UND RS 486,80 Rŧ 19.472.00 Trezentos Quarenta Três Reais e Vinte Seis Centavos Trinta Reas e Quarenta
Centayos
Vinte Rove Mil Setenta 343,26 13 BIONBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO QUALITY 40 UND R\$ 13.730,40 MESA CABECEIRA ABERTA CON UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CQXA) Setecentos Vinte Seis Read 14 QUALITY 40 RS UKD 726.76 RS 29,070,40 Reats e Ouarenta e Setenta Seis Centavos Reats e Quarenta
Centavos
Vinte Três Mil Trezento
Seis Reats e Ottenta
Centavos
Trinta Sete Mil Ournhentos Ottenta Dois MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR ACO INOX - CLÍNICA -15 QUALITY 40 UND RS 582,67 RS 23,306,80 Centavos Novecentos Trinta Nove Reals e Oxtenta Sels Centavos Quinhentos Noventa
Quatro Reais e Quarenta
Centavos MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA QUALITY UND R\$ 939,86 FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 Y; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 H2; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS - 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO ALTA POTENCIA: 30 WATTS - 1200 LUNCERS, DIAMETRO DO CAMPO LUMINOSO DEFETIVO: 150/150 MH; TEMPERATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN - SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO BETTIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÂNCIA: 127 YAR, VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 KRS; BASE MÔVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO Dezenove Mil Novecentos Sessenta Otto Reais e Vinte Dezenove Mil Rovecentos Sessenta Okto Reais e Vinte Sete Centavos 17 MARTEC HND 19.968,27 R\$ 19.968,27 Sete Centavos Dez Mil Otocentos Sessenta Cinco Rezis Um NA Ottenta Seis Reais R\$ 16 POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL DUALITY 10 UND R\$ 1.086.50 10.865.00 Cinquenta Centavos RS 292.653,07 COTATEGRA 511213 Carry li



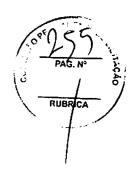
Pagne 3 de 4



Santa Ines - MA 29 de Setembro de 2022

Prefetura Municipal de Pio XII -NA
Pregão Eletrônico nº 014/2022- Sistema de Registro de Preco Processo Administrativo: 346/2022

Pregão Eletrônico nº 014/2022- Sistema de Registro de Preço Processo Administrativo: 345/2022
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/90/2022 09:00min
LOCAL: www.lctapicoti.com.br, Prefetura Museipal de Pio XII - NA
A Empresa F M S LIMA, CNPJ: 46.917.116/0001-19 IMSC. EST. : 127611282, FONES: (93) 93247-0444
estabelecida na RIJA DA PALMEIRA, nº 268, BAIRRO SANTO ANTONIO - NA, CEP 65304-060. Emai: maetion_soussa@hotmail.com
Vem pela presente apresentar por objeto a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Pio XII - NA
COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E
PESERAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMATADO E
19 LETTO EN CHAPA DE AÇO PINTADO IAL COR BRANCA COM TINTA
EPOCI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE
CREMALHEIRA, GRADES LATRANS DE TOMBAR E PÉS COM
PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CN. Quarenta Dois Roais e Otenta Oito Centavos RS 19.742,88 Virte Mil Duzentos Sessenta Dos Reas e TABLET TAB AB X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5°, CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE SMP, ANDROID Um Må Ottocentos Quarenta Dois Reais e Sete MULTILASER 20 20.262,77 UKD RS 1,842,07 RS 11 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR Setenta Sete Centavos VALOR TOTAL
SECOTA DE TOURA PARTICIDAÇÃO SONO (GEORGADE PORTO COMPANDA PARTICIDAÇÃO SONO (GEORGADE PORTO) (G 40.005.65 Ŕŧ ON TOTAL Ottenta Otto Må Quatrocentos Setenta Dois Roais e Trinta Otlo Centavos B8.472,38 APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8 HS NED R\$ 88.472,38 21 CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PUNTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOCLADO, POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALKEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM Dois Mil Quatrocentos Sessenta Sete Reais e QUALITY 72 UND R\$ 2.467,86 Rs 177.685,92 RS 177.685.92 Ottenta Sels Centav PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM. Um Mil Ottocentos renta Dois Reals e Sete Centavos TABLET TAB AB X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5°, CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR 182,364,93 182,364,93 MILL TILASER 99 UND R\$ 1.842.07 R\$ R\$ 448.523,23 781.181,95 VALOR TOTAL VALOR TOTAL GLOBAL R\$ R\$ Finta Très Rasis a Vinta Très Centavus Quatrocentos Quarente Oito Mil Quinh



Pégna 4 de 4



.4 S LINA

Santa Ines - NA 29 de Setembro de 2022

Prefeituro Municipal de Pio XII -MA Pregão Eletrônico nº 014/2022- Sistema de Registro de Preço Processo Administrativo: 346/2022 Prega e Entronico nº ULA/ 2022. Sistema de Registro de Preço Processo Administrativo: 346/2022.
Tipo: Hener Preço por Ezen

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2022 09:00min

LOCAL: www.bictapioni.com.br, Prefebrura Municipal de Pio XII - MA

A Empresa F M S LDMA, CND: 46.817.116/00001-19 INSC. EST. :127611282, FONES: (93) 93247-0444

estabelecida na RIJA DA PALMEIRA, Nº 268, BAURRO SANTO ANTONITO - MA, CEP 65304-060. Emaŝ: maelton_soussa@hotmail.com

Vem pela presente apresentar por objeto a contratação de empresa para aquatição de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Pio XII - MA

Prazo de validade da proposta: 60(eassenta)dies. Forma de pagamento: Conforme Edital Prazo de Entraga: Conforme Edital Local de Entraga: Conforme Edital

Informações do representante que assinará o contrato: FRANCISCO MAELTON SOUSA LIMA CNH: 05126951686 SSP/MA CPP:047.229.073-82

Declaramos de que nastizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Huricipal, obedecendo aos prazos, em dias contidos, e que em caso de não acestação dos materias faremos a troca sem qualquer custos para o órgão Licitante.

Home do banco: BRASIL Agência: 0613-0 "Conta-Corrente: 81159-9 Empresa: F M S LIMA em Santa Indis Maranhão, para crieto de pagamento.

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguras e qualquer outros que incluídos flores produces qualquer outros que incluídos detas un indiretamente no objeto desta Licitação).

Finalizando, declaramos que estamos de pieno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

FRANCISCO MAELTON
SOUSA LIMA:04722907382
UMA04722907382
UMA04722907382
UMA04722907382
UMA04722907382
UMA04722907382

Administrador
Francisco Maelton SNa Lima
CHH: 05186951686 SSP/MA CPF:047-229.073-82



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81

PAG. Nº PAG. Nº PAG. Nº

Processo Administrativo N° 0000000412/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

Proposta
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ n° 26.337.573/0001-07





Teresina - PI, 30 de setembro de 2022

Razão Social:						RIMAX HOSE				
CNPJ:	NPJ: 26.337.573/0001-07			Insc. Estadual:		19.588.966- 5	88.966- 5 Insc. Municipal:		461.3953	
	Endereço:		Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Fátima, Teresina - Pl							
	Telefone:		32-1690	E-mail:			nutrimaxhospitalar@outlook.com		utlook.com	
Rep. Legali		Isuías Félix do Nasciment		nento	CPF:	274.441.803-00		Cargo:	Sócio Administrador	
			DADO	S DO PROCESSO				7.		
	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA								
	Pregão Eletrônico Nº:		019/2022		Processo Administrative		0000000412/2022			
	Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atenden assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.								
Data de Abertura:		2.174	30 de	setembro de 2022		Horário:	09:00			

Estamos de acordo com a lei que rege a mesma.

				ARTICIPAÇÃO D			2.20		de la companya de la	
ITEM	ESPECIBICAÇÃO	anvisa	MARCA	PABRICANTE	ממט	QUANT	VLR U	TTARIO :	VLR TO	TAL
5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	2	R \$ 1.202,03	um mil, duzentos e dois reais e três centavos	R\$ 2.404,06	dois mil, quatrocento s e quatro reais e seis centavos
II	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	ISENTO	QUALITY MÖVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	50	R\$ 315,50	trezentos e quinze reais e cinqüenta centavos	R\$ 15.775,00	quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima CEP: 64.049-375 – Teresina PI – CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5 Fone:3232-1690 | e-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com





نیم ا	12	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 481,94	quatrocento s e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos	R \$ 19.277,60	dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
	13	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	ISENTO	QUALITY MOVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 339,83	trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 13.593,20	treze mil, quinhentos e noventa e très reais e vinte centavos
	14	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	ISENTO	QUALITY M ÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 719,50	selecentos e dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 28.780,00	vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais
	15	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	40	R\$ 576,85	quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 23.074,00	vinte e três mil e setenta e quatro reais
	16	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS 1.TDA	UND	40	R\$ 930,47	novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 37.218,80	trinta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos





	18	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	10	RS 1.075,64	um mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 10.756,40	dez mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos
			VALOR TO	TAL-					15	RS 0.879,06	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TA RESERVA	DA À PARTICIPA	ÇÃO DE ME, ER	Ps c ME	4 10% (desp	or ectio)			
	FEM	ESPECIFICAÇÃO	ANVIBA		PABRICANTE				NITÁRIO	VLR.TO	TAL
	19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	8	RS 2.443,19	dois mil, quatrocento s e quarenta e très reais e dezenove centavos	R\$ 19.545,52	dezenove mil. quinhentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos
	1		VALOR TO	TAL-					19	RS 9.545,52	
ļ	ПЕМ	ESPECIFICAÇÃO	COTA	DEANPLA PAR HARCA	TCIPAÇÃO 90% PABRICANTE		por estits) QUANT	- WEREN	TARIO.	VERY	yraic .

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima CEP: 64.049-375 – Teresina PI – CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5 Fone:3232-1690 | e-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com





AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA D AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM	ISENTO	QUALITY MÓVEIS	B.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UND	72	R\$ 2.443,19	dois mil, quatrocento s e quarenta e très reais e dezenove centavos	R\$ 175.909,68	setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos
PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.						<u> </u>			

Importa o valor total dessa proposta em RS346.334,26 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos

DADOS COMERCIAIS

Todos os impostos e demais encargos financeiros, como taxas, seguros e fretes já estão inclusos nos valores desta proposta.

ndições de Pagamento: Conforme o Edital
.ocal de Entrega: Conforme o Edital
Prazo de Entrega: Conforme o Edital
Validade da Proposta: 120 DIAS.
Procedência dos Produtos: Nacional
Prazo de Entrega: Conforme o Edital

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima CEP: 64.049-375 – Teresina PI – CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5 Fone:3232-1690] e-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com





plidade/Garantia: Conforme o Edital ocedência dos Produtos: Nacional

Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta Corrente: 126704-3

DECLARAÇÕES

- 1 Declaramos conhecimento e inteira e irrestrita concordância com os termos do edital, bem como com os elementos e especificações contidos.
- 2 Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
- 3 Declaramos que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
- 4 Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

- balla des requisatives anno a la constitue de la constitue de
- 8 Declaramos que não existem declarações de inidoneídade para lícitar ou contratar com o poder público, em qualquer esferas da Federação.
- 9 Declaramos que nos comprometemos a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do presente procedimento licitatório ou da execução contratual.
- 10 Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 11 Declaramos quem em nossa cadeia produtiva não há qualquer vínculo familiar com qualquer membro deste órgão

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA Isaías Félix do Nascimento RG 670584-SSP/PI CPF: 274.441.803-00 - Sócio-

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA'- Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima CEP: 64.049-375 - Teresina RI - CNPJ 26.337.573/0001-07, IE: 19588966-5 Fone:3232-1690 | e-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81



JUNTADA DAS HABILITAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000412/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, AS HABILITAÇÕES APRESENTADAS para o presente certame.

Pio XII - MA, em 30 de setembro de 2022.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ 06.447.833/0001-81

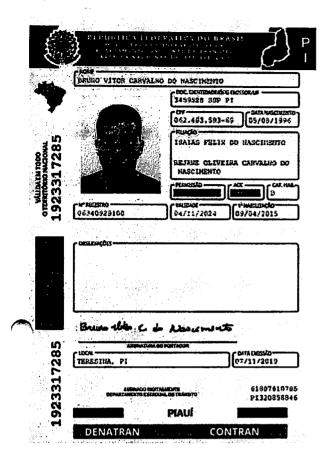


Processo Administrativo N° 0000000412/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° 019/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

HABILITAÇÃO
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ n° 26.337.573/0001-07



QR-CODE RUBRICA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura

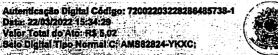
SERPRO / DENATRAN

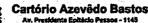
-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 15:45:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TuteI/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedob mento/72002203228286485738











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

RUBRICA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 15:55:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 72002203228286485738-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf27d15cd80bbcd48211f8f7f6e6af45d052834ee790e97f030c27c5e996d9e294e723 54c276f1c9156f4b97a11a7aa41254









QR-CODE

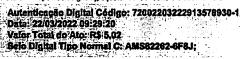
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Candende Azeveldo Bastos - 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TuteI/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72002203222913578930













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOSEPH DE SONO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

RUBBICA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/03/2022 10:57:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72002203222913578930-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

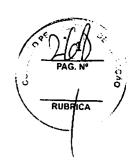
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf277bca6adbe8a9ff2b3e3f85329d300ac0229848313ec8450e523f022fcc64451823 54c276f1c9156f4b97a11a7aa41254









Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1965 em Teresina - PI, inscrito no CPF sob nº 274.441.803-00 e RG 670.584 SSP - PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Lourenço, nº 330, bairro Dos Noivos, cidade de Teresina/PI, CEP 64.046-240

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 05/08/1996, CPF nº 062.483.593-69 e RG. nº 3.459.528 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Lourenço, nº 330, Bairro dos Noivos, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240, e

Resolvem como de fato têm, e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade empresária limitada terá a denominação de NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, que será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capitulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima. E terá o nome de fantasia de NUTRIMAX.

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade terá sua sede, na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, bairro de Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64049-370.

CLÁUSULA TERCEIRA — O inicio das operações dar-se-á na data da assinatura do presente contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá por objetivo social:

4645/1-01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios:

4644/3-01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

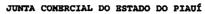
8650/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

4637/1-99 – comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

4729/6-99 — Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

4639/7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4664/8-00 — Comercio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB N° 22200452639. PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602119412. NIRE: 22200452639. NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA



4645/1-02 - Comercio atacadista de prótese e artigos da ortopedia

4645/1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos,

4646/0-01 – Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646/0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647/8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649/4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4773/3-00 - Comercio varejista de artigo médicos e ortopédicos;

4771/7-01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4771/7-02 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;

4772/5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4774/1-00 - Comercio varejista de artigos de óptica;

4618/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4651/6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;

4754/7-01 - Comercio varejista de móveis;

4781/4-00 - Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

4753/9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4691/5-00 — Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

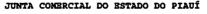
7739/0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.



CLÁUSULA QUINTA — A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social será de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), dividido em (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

sócio	QUOTAS	%	VALOR
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	100.000	50	R\$ 100.000,00
ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	100.000	50	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	200.000	100 %	R\$ 200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB N° 22200452639. PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602119412. NIRE: 22200452639. NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA





CLÁUSULA SÉTIMA — A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA — As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

Parágrafo Primeiro — Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA — Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro — Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios - administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

CÁUSULA DÉCIMA — A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio, ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO, conforme indicados na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — o exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios - administradores, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento de todos os sócios -





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB N° 22200452639. PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602119412. NIRE: 22200452639. NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA



administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio - administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina, Pl 28 de setembro de 2016

Sócio Administrador

Bruno Vitor Carvalho do Noscimento
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB N° 22200452639. PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602119412. NIRE: 22200452639. NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

10/01/2018 Piaul Digital





- PROTOCOLO: 160282683, 160282675
- DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2016
- NIRE: 22200452639
- ARQUIVAMENTO: 22200452639
- . EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200)

Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDl4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP16

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639



ADITIVO 08

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.067-010.

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.459.528 SSP/PI, CPF nº 062.483.593-69, nascido em 05/08/1996, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP n° 64.067-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob Denominação Social NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, com sede na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP n° 64.049-370, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 11/10/2016, sob NIRE nº 22200452639, e portadora do CNPJ Nº 26.337.573/0001-07, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, mediante seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passa a exercer as seguintes atividades:

46.45/1-01 — Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

47.29/6-99 — Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.64/8-00 — Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;

46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46/0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46/0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

47.73/3-00 - Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos;

47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

47.72/5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.74/1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639



- 46.18/4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática:
- 47.54/7-01 Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 Serviços de entrega rápida.
- 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados
- 86.40-2-02 Laboratórios clínicos
- 86.30-5-99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (aplicação de injetáveis)
- 86.50-0-99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente (serviços farmacêuticos)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.049-370.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;

8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639



46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria:

46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal:

46.47/8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49/4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

47.73/3-00 – Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos;

47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica:

46.18/4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicohospitalares;

46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;

47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

47.53/9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

46.91/5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

86.50/0-01- Atividades de enfermagem;

86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;

53.20/2-02 - Servicos de entrega rápida.

47.82-2-01 - Comércio varejista de calcados

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (aplicação de injetáveis)

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificados anteriormente (serviços farmacêuticos)

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOREMIRS
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	91	182.000	R\$ 182.000,00
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO	9	18.000	R\$ 18.000,00
TOTAL	100	200.000	200:000;00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639



CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

Parágrafo Primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro: Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios - administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo: Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios - administradores, na desproporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ № 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio/administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para qualquer dúvida oriunda desta alteração fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

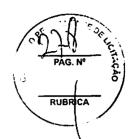
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
06248359369	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 11:13 SOB N° 20200494201. PROTOCOLO: 200494201 DE 20/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005031992. CNPJ DA SEDE: 26337573000107. NIRE: 22200452639. COM BFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020. NUTRIMAX HOSPITALAR LIDA

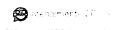
> ISABBLA SANTANA MONTEIRO BARBOSA SECRETÁRIA-GERAL www.piauidigital.pi.gov.br

20/10/2020

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO:200494201
- DATA DO PROTOCOLO:20/10/2020
- NÚMERO DE REGISTRO:22200452639
- ARQUIVAMENTO: 20200494201
- EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEwMjAxMDA1MzJfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzQxMTgwMC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

(of 0	100
\o \) <u>[</u>
PAĞ.	N° A
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	1 /
RUBR	FA /
	1

				-			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.337.573/0001-07 MATRIZ	26.337.673/0001-07 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 11/10/2016						
NOME EMPRESARIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LT	TDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO NUTRIMAX	ME DE FANTASIA)			PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 46.45-1-01 - Comércio ataca	DE ECONÓMICA PRINCIPAL Idista de instrumentos e materiais	para uso médico, cirúrgic	o, hospitalar e de l	aboratórios			
46.37-1-99 - Comércio ataca 46.39-7-01 - Comércio ataca 46.44-3-01 - Comércio ataca 46.45-1-02 - Comércio ataca 46.45-1-03 - Comércio ataca 46.46-0-01 - Comércio ataca 46.46-0-02 - Comércio ataca 46.47-8-01 - Comércio ataca 46.49-4-08 - Comércio ataca 46.51-6-01 - Comércio ataca 46.64-8-00 - Comércio ataca 46.91-5-00 - Comércio ataca 47.29-6-99 - Comércio vareji 47.54-7-01 - Comércio vareji 47.74-7-01 - Comércio vareji 47.72-5-00 - Comércio vareji	comerciais e agentes do comérci dista especializado em outros prodista de produtos alimenticios em dista de medicamentos e drogas cadista de profutos en en entigos de orto dista de produtos odontológicos dista de produtos de higiene pessidista de produtos de higiene pessidista de artigos de escritório e de dista de produtos de higiene, limpidista de equipamentos de informá dista de máquinas, aparelhos e equista de máquinas, aparelhos e equista de modutos alimenticios em gesta de produtos alimenticios em gesta de produtos farmacêuticos, se ista de cosméticos, produtos de pista de artigos médicos e ortopédiata de artigos médicos e ortopédiata de artigos médicos e ortopédia	dutos alimentícios não es geral le uso humano opedia e perfumaria cai papelaria eza e conservação domicitica juipamentos para uso odo m predominância de prod eral ou especializado em elicos e equipamentos de á em manipulação de fórmule erfumaria e de higiene pes	pecificados anterio iliar into-médico-hospita utos alimenticios produtos alimentic iudio e video	alar; partes e			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá							
LOGRADOURO AV DOM SEVERINO		NÚMERO COMPLEME 1643 LOJA 02/					
	RRO/DISTRITO TIMA	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI			
ENDEREÇO ELETRÓNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GN	ENDEREÇO ELETRÓNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM TELEFONE (86) 3221-1311						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO C 11/10/2016	ADASTRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO E	SPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PADASIK	O NACIONAL	DA PESS	OA JU	RIDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 11/10/2016 26.337.573/0001-07 MATRIZ

RUBRICA

		
NOME EMPRESARIAL		
NUTRIMAX HOSP	ITALAR LTDA	
CÓDIGO E DESCRICÃO	DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUND	DÁDIAS
	rcio varejista de artigos do ves	
	rcio varejista de calçados	
53.20-2-02 - Service	os de entrega rápida	
77.39-0-02 - Alugu	el de equipamentos científicos,	, médicos e hospitalares, sem operador
86.40-3-99 - Auvid 86.40-2-02 - Labor		não especificadas anteriormente
	ades de enfermagem	
	ades de profissionais da nutriç	ão
	ades de terapia de nutrição ent	
86.50-0-99 - Ativid	ades de profissionais da área d	ie saúde não especificadas anteriormente
	DA NATUREZA JURÍDICA	
205-2 - Sociedade	Empresária Limitada	
LOGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO
AV DOM SEVERIN	0	1643 LOJA 02/03
	<u>-</u>	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO UF
64.049-370	FATIMA	TERESINA
SUDERICO SI STRALIO		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNIO S.EXTERNOCRAV	EIRO@GMAIL.COM	(86) 3221-1311
ENTE FEDERATIVO RES	SPONSÁVEL (EFR)	
****	,	
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA		11/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.337.573/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:41 (data e hora de Brasilia).

"D VOLTAR

⊖ IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

<u>Parceiros</u>

Servicos CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.337.573/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/09/2022 às 08:41 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

⇔ IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

<u>Parceiros</u>

Serviços CNPJ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 11/10/2016, NIRE: 22200452639, CNPJ: 26.337.573/0001-07, estabelecido(a) na AVENIDA DOM SEVERINO, 1643 LOJA 02 03, FÁTIMA, Teresina - PI, CEP: 64049-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 24/12/2021

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO Sócio/Administrador

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO Sócio

^{*} Este documento foi gerado no portal Piaul Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

	(DENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
06248359369	BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2021 12:54 SOB N° 20210823453.

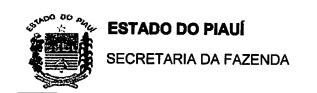
PROTOCOLO: 210823453 DB 24/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109375775. CNPJ DA SEDE: 26337573000107.

NIRE: 22200452639. COM EPEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2021.

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIBIRA SECRETÁRIO-GBRAL www.piauidigital.pi.gov.br



Data: 02/09/2022 Hora: Usuário: Página:

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.588.966-5 **GERAT: 3a GERAT TERESINA** Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO Beneficio Fiscal: SIM SIL SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

Tipo de Pessoa: JURÍDICA Situação Fiscal: REGULAR Última Atualização: 14/06/2022

Insc. Prazo Certo: NÃO

CNPJ: 26.337.573/0001-07

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresariai: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP

Nome Fantasia: NUTRIMAX

Complemento: LOJA 02 03

Bairro: FATIMA

ENDEREGO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DOM SEVERINO

Referência:

Município: TERESINA

C. Postal: **CEP C.Postal:** Telefone: 86 32211311 CEP: 64049370 FAX:

E-Mall: s.contabilcraveiroassessoria@gmail.com Telefone DIEF: 86 32211311

ENDEREGO FISCAL

Endereço: AVE DOM SEVERINO

Complemento: LOJA 02 03

Bairro: FATIMA Telefone: 86 32211311

FAX: 0

Município: TERESINA

CEP:

C. Postai:

Referência:

HE: PI **CEP C.Postal:**

Número: 1643

UF: PI

E-Mall: CUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Junta Comercial: 22200452639

Regime Recolhimento: CORRENTISTA Data da Constituição: 11/10/2016

Inicio Ativ.: Tipo Utilização: LOJA

n santa da la compagnia de la c La compagnia de la compagnia d

Número: 1643

24/10/2016

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social: 200000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Atv. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Ativ. Secundárias(CNAE):

8640202

Laboratórios clínicos

8630506

Serviços de vacinação e imunização humana

4637199

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4781400

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4649408

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601

Comércio atacadista de equipamentos de informática

5320202

Serviços de entrega rápida

4773300

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

	4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
	4754701	Comércio varejista de móveis
	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
	4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	8650001	Atividades de enfermagem
\	4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
	4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
	4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
	7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	4782201	Comércio varejista de calçados
	8650002	Atividades de profissionais da nutrição
	4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
١	8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
	4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
	4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
	8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

DABOSIDO CONTADOR

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS TIPO Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 76089096334

CRC: PI006332

D)ADOS D'O(S)); RERRESENVANTE(S)

Relação:

Nome:

Tipo Pessoa: CGC/CPF

Cargo:

SÓCIO SÓCIO

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO FÍSICA FÍSICA

062.483.593-69 274.441.803-00

SOCIO ADMINSTRADOR

RUBRICA



Prefeitura Municipal De Teresina Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INS	SC. MUNICIPAI	L :	CPF/CNPJ:	DATA
461	3953		26.337.573/0001-07	13/05/2022
RA	ZÃO SOCIAL:			
	TRIMAX HOSPITA			
NC	OME FANTASIA	A :		
NU	TRIMAX			
LO	CALIZAÇÃO:			
AVE	ENIDA DOM SEVE	RINO № 1643	LOJA 02 03	FATIMA
TER	RESINA - PI			***************************************
	49370			
040	149370			
AT	IVIDADE			
1	4618-4/02	Representantes comerciais e	agentes do comércio de instrumentos e materia	is odonto-médico-hospitalares
2	4637-1/99	· ·	lizado em outros produtos alimentícios não espe	·
3	4639-7/01	Comércio atacadista de prod	·	
4	4644-3/01	•	icamentos e drogas de uso humano	
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instr	umentos e materiais para uso médico, cirúrgico,	hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próte	eses e artigos de ortopedia	
7	4645-1/03	Comercio atacadista de prod	utos odontológicos	
8	4646-0/01	Comércio atacadista de co	sméticos e produtos de perfumaria	
9	4646-0/02	Comércio atacadista de prod	utos de higiene pessoal	
10	4647-8/01	Comércio atacadista de artig	os de escritório e de papelaria	
11	4649-4/08	Comércio atacadista de prod	utos de hi- giene, limpeza e conservação domici	liar
12	4651-6/01	Comércio atacadista de equi	pamentos de informática	
13	4664-8/00	Comércio atacadista de máq	uinas, apa- relhos e equipamentos para uso odo	nto-médico-hospitalar; partes e peças
14	4691-5/00	Comércio atacadista de men	cadorias em geral, com predominância de produ	tos alimentícios
15	4729-6/99	Comércio varejista de produ	os alimen- tícios em geral ou especializado em p	produtos atimentícios não específicados anteriorme
16	4753-9/00	Comércio varejista especialia	zado de ele- trodomésticos e equipamentos de á	udio e video
17	4754-7/01	Comércio varejista de móvei	5	
18	4771-7/01	Comércio varejista de produ	os farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	i
19	4772-5/00	Comércio varejista de cosmé	iticos, produtos de perfumaria e de higiene pess	pal
20	4773-3/00	Comércio varejista de artigo:	s médicos e ortopédicos	
21	4774-1/00	Comércio varejista de artigo:	s de óptica	
22	4781-4/00	Comércio varejista de artigo:	s do vestuá- rio e acessórios	
23	4782-2/01	Comércio varejista de calçad	los	
24	5320-2/02	Serviços de entrega rápida		
25	7739-0/02	•	científicos, médicos e hospitalares, sem operado	r
26	8630-5/99	Atividades de atenção ambu	latorial não especificadas anteriormente	

Emitido em: 13/05/22 09:01

8640-2/02

8650-0/01

8650-0/02

8650-0/07

8650-0/99

Laboratórios clínicos

Atividades de enfermagem

Atividades de profissionais da nutrição

Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

Alividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

27

28

29

30

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 7182/2019 MA

VIGILÂNCIA

A.R.C.B

Nº THE-VISA-L-2003411800/2020

Validade: 30/11/2023 Validade: 30/11/2024

Validade: 03/02/2023

RUBRICA

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeital ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af135108eac71f0aaf6dfbfe26c40e00e6







(/jsf/index.jsf)

•	A	T1 11	rne	IAL	_
•		IV	ur	HAL.	•

ogin:		Senha:		and the second s		
	•	VALIDAÇÃO	/ AUTEN	TICIDADE	* Campos of	rigatério
	Dados Sin	ncronizados. Dados :	Sincronizados.			
	Tipo Docum	iento			***************************************	
Q (4)	Alvará de Funcioname		Sanitária iental	Declaração de Dispensa Sanitária ou Ambiental	Declaraçã Baixo Risc	
	*Códi Autentici	go de af135108eac7 dade:	1f0aaf6dfbfe26c	40e00e6		
			Verificar	Limpar Campos		
			So	licitações		
	Nº Sol	CNPJ	Razão Secial	 	solicitacao	Açõe
1	7182/2019	26.337.573/0001-	NUTRIMAX H	OSPITALAR LTDA	VIGILANCIA_SANITA	R 🖺

© Prefeitura Municipal de Teresina - Versão 4.3.9 - 2022

10 🗸

1 Registro(s) | Página: 1 de 1









CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
26.337.573/0001-07	3031302266	18/11/2016
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	**************************************	The state of the s
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA DOM SEVERINO, 1643 - I	OJA 02 03	The state of the s
BAIRRO FATIMA		
TERESINA - CEP: 64049-370		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO 464510100 - COMERCIO ATACADIS	TA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO	O, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
461840200 - REPRESENTANTES CO	MERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIA	AIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
463719900 - COMERCIO ATACADIS	TA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ES	PECIFICADOS ANTERIORMENTE
463970100 - COMERCIO ATACADIS	TA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464430100 - COMERCIO ATACADIS	TA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
464510200 - COMERCIO ATACADIS	TA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
464510300 - COMERCIO ATACADIS	TA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600100 - COMERCIO ATACADIS	TA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66 Emitido em: 13/09/2022 15:51:29 Nº Via: 1









Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
x478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Emitido em: 13/09/2022 15:51:29

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66

N° Via: 1









Prefeitura Municipal de Teresina Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4613953

•	CÓDIGO DE CONTROLE: 0303130/22-66		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO			
532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA			
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR			
863059901 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
864020201 - LABORATORIOS CLÍNICOS			
865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM			
865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO			
865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL.			
865009901 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
NOTAS			
Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessíve	l à fiscalização.		

Emitido em: 13/09/2022 15:51:29

Código autenticidade: 94ABF4E283DA7C66

Nº Via: I

Confirmar Limpar

> Itens Obrigatórios Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão 🐕 303.130/22-66

Código da autenticidade 94ABF4E283DA7C66

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

13/09/2022 15:51 Lavrada no dia às

Válida até

303.130/22-66 Código controle

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 461395-3

CPF/CNPJ Contribuinte: 26.337.573/0001-07 Contribuinte: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, 1643

Complemento: LOJA 02 03

Bairro: BAIRRO FATIMA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.049-370





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.337.573/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:18:53 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: E1C4.7B2A.8A94.758B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPj: 26.337.573/0001-07

Código de Controle: E1C4.7B2A.8A94.758B

Data da Emissão: 26/09/2022

Hora da Emissão: 08:18:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/09/2022, com validade até 25/03/2023.

Página Anterior (/Servic > //certidaointernet/PJ/Autentic/dude/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do **FGTS-CRF**

Inscrição:

26.337.573/0001-07

Razão Social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME

Endereço:

AV DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico -

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091102540389674606

Informação obtida em 19/09/2022 15:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Iníció | V - 1.2

is mais Frequentes | Inicio | V

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.337.573/0001-07

Razão social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME

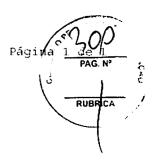
Nome fantasia: NUTRIMAX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF		
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102540389674606		
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303064107490129		
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403163387813396		
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602502477843630		
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702514446270947		
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818220056598353		
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001564588828496		
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101333407357432		
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201554906123925		
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402001123521441		
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501462659865727		
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401475820331708		
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012608260479996798		
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705460940524250		
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804465290181889		
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904391700965768		
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104095067131643		
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204571474120961		
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304460946545092		
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404510324254459		
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604482916971660		
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072805032418526607		
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905092994288240		
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005084032867732		
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204412234600614		
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305321552305957		
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202375789522904		
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402590478830270		
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504360850188788		
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704154123477602		
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207023128846102		
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303274054928090		
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503324542715663		
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603544552725256		

Resultado da consulta em 19/09/2022 15:30:09

	Voltar		





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.337.573/0001-07 Certidão n°: 22793073/2022

Expedição: 19/07/2022, às 08:17:02

Validade: 1/5/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifíca-se que NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.337.573/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tribunais do Trabalho.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.